



**Decreto nº. 109/17, de 09 de novembro de 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.363.120,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil e cento e vinte reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.20122122118	3.3.90.30.00000	04	R\$500.000,00	901
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	4.4.90.52.00000	04	R\$ 398.000,00	975
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 398.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.1.90.13.00000	00	R\$ 180.000,00	688
1401.082440082082	3.3.90.14.00000	09	R\$ 10.000,00	690
1401.082440082082	3.3.90.32.00000	04	R\$ 50.000,00	696
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	38	R\$ 10.000,00	871
1401.082440082082	3.1.90.11.00000	09	R\$ 200.000,00	935
1401.082440082082	3.3.90.48.00000	04	R\$ 100.000,00	938
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	83	R\$ 1.000,00	943
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 551.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.1.90.04.00000	04	R\$ 600.000,00	354
0801.103010012025	3.1.90.11.00000	00	R\$ 3.500.000,00	357
0801.103010012025	3.3.90.36.00000	00	R\$ 300.000,00	372
0801.103010012025	3.3.90.39.00000	04	R\$ 54.120,00	375
0801.103010042058	3.1.90.11.00000	23	R\$ 400.000,00	943
0801.103010012025	3.3.90.14.00000	09	R\$ 60.000,00	955
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.914.120,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 6.363.120,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil e cento e vinte reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.20122122118	3.3.90.39.00000	09	R\$236.000,00	902
1001.20122122118	3.3.90.39.00000	10	R\$ 264.000,00	909
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.3.90.39.00000	04	R\$ 398.000,00	1069
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 398.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082047	3.3.90.32.00000	04	R\$ 551.000,00	646
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 551.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.3.90.14.00000	00	R\$ 60.000,00	359
0801.103010012025	3.3.90.39.00000	00	R\$ 54.120,00	374
299.99999999999	99999900000	04	R\$ 1.500.000,00	823
299.99999999999	99999900000	09	R\$ 2.500.000,00	824
299.99999999999	99999900000	10	R\$ 800.000,00	825
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.914.120,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 09 de novembro de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*

**\*Republicado para sanar incorreções**